



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2020

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Coordenação Regional da Educação de Mineiros, para na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas referente ao **Convite nº003/2020**, objeto do **Processo 202000006007600**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza, de acordo com o edital e empenhado através do Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica, cuja abertura do envelope contendo a PROPOSTA ocorreu na data de 03 de setembro de 2020. A Comissão submeteu a proposta da empresa Ideal Construções e Reformas Ltda à análise da Superintendência de Infraestrutura – Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, a qual emitiu parecer 351/2020 solicitando da empresa a comprovação que viabilizasse sua proposta usando demonstrativos de custos de insumos compatíveis aos praticados pelo mercado e outros órgão públicos. A empresa não se dispôs a atender a determinação da equipe técnica no prazo estipulado, enviando apenas recurso fora de prazo. Seguindo o parecer 375/2020 GEFAO, a empresa é então considerada DESCLASSIFICADA. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de menor preço, regime de execução empreitada por preço global e demais condições descritas no item 08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa PATAMAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ 37.181.064/0001-46 que ofertou o valor de R\$ 257.115,23 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos) devendo a mesma apresentar planilha de composição de custos para análise da Superintendência de Infraestrutura. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos da Coordenação Regional de Educação de Mineiros, sendo seu resultado dado ciência aos participantes, para caso queiram, recorrer da decisão no prazo legal ficando os autos desde já, com vistas franqueados aos interessados. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.: Klemer Batista, Yasmin Oliveira, Maria Aparecida de Souza.
